

ERRATA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS

Curso: EDUCAÇÃO INFANTIL AMBIENTAL PARA A JUSTIÇA CLIMÁTICA:
CRIANÇAS DE UM TERRITÓRIO, INFÂNCIAS DE UM PLANETA

Modalidade: Presencial e a Distância

Edital nº: 001/2025

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, Visando dar publicidade aos seus atos e contratações, bem como assegurar condições de igualdade a todos que venham a tomar conhecimento do presente Edital e de seus termos, **torna pública a presente ERRATA** referente ao Edital destinado à seleção de até **1.379 (mil trezentos e setenta e nove) participantes** para o curso *Educação Infantil Ambiental para a Justiça Climática: crianças de um território, infâncias de um planeta*, a ser desenvolvido pela **Universidade Federal de São Carlos – UFSCar**, no âmbito do **Projeto nº 17056 (UFSCar nº 35/2025 – ProEx nº 23112.019789/2025-77)**, sob a coordenação da **Profa. Dra. Maria Walburga dos Santos**.

Dessa forma, **promove-se a presente ERRATA ao referido instrumento editalício**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O curso é gratuito e será ofertado de **28 de fevereiro de 2026 a 15 de julho de 2026**, com encontros presenciais e síncronos remotos, com orientações personalizadas e apoio de tutoria às/aos cursistas.

Leia-se o correto:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O curso é gratuito e será ofertado de **28 de fevereiro de 2026 a 27 de junho de 2026**, com encontros presenciais e síncronos remotos, com orientações personalizadas e apoio de tutoria às/aos cursistas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Supervisor Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar